

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RETIFICAÇÃO 001/2022 DO EDITAL CMDCA Nº 001/2022 PARA  
ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO TUTELAR DE JABORÁ - 2022**

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JABORÁ - SC, por meio da Comissão Especial Eleitoral, torna pública a Retificação 001 do Edital nº 001/2022, de 01/03/2022, de abertura das Eleições Extraordinárias do Conselho Tutelar 2022, aprovado pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022.

**1. RETIFICAÇÃO A**

1. Onde se lê:

“2.4 Os Conselheiros Tutelares do Município de Jaborá terão direito a percepção de subsídio mensal individual fixado no valor no valor de R\$ 1.688,78 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), alterado sempre na mesma proporção e na mesma data em que houver a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município, incluídas presença em reuniões e plantões conforme escala de plantão de trabalho.”

1.2 Leia-se:

“2.4 Os Conselheiros Tutelares do Município de Jaborá terão direito a percepção de subsídio mensal individual fixado no valor no valor de R\$ 1.498,95 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), acrescido do valor adicional de plantão/sobreaviso no valor de R\$ 395,99 (trezentos e noventa e cinco e noventa e nove reais), alterado sempre na mesma proporção e na mesma data em que houver a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município, incluídas presença em reuniões e plantões conforme escala de plantão de trabalho.”

Jaborá (SC), 14 de março de 2022.

**Alessandra Begnini  
Presidente da Comissão Eleitoral Especial**